



PORTARIA Nº. 065/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 07 de março de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de diárias ao Vice- Prefeito
e da outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS -
Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Autorizar o pagamento de diárias com deslocamento Cidade de Barsilia, nos dias 09 a 12 de fevereiro de 2025. Em visita a Bancada politica do Estado, Secretarias e Ministérios, empenho em busca de recursos para o Municipio. Lucas Guimarães Lima - Vive-Prefeito, Lotado na Secretaria Municipal de Gabinte.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2025.

Matricula -1787

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2da905-25032025172014**